



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 652

Resolve sobre requerimentos de matrícula em disciplina isolada.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Indeferir as solicitações de Paulo Sérgio Brangioni e Vagner Lúcio da Silva, constantes dos requerimentos nºs 2127/94 e 2129/94, respectivamente, referentes à matrícula em "Cálculo I" e "Geometria Analítica-Cálculo Vetorial I", como disciplinas isoladas.

Ouro Preto, em 08 de setembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente